



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

CERTIFICADO REV LO Nº 003/2020 - 2ª VIA

## LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso da competência estabelecida pelo inciso X, do artigo 42, da Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA.**, CNPJ 35.820.448/0044-76, para a atividade principal Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira (Área útil: 0,42 ha e nº de empregados: 18), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código C-04-01-4, localizada nas Coordenadas Geográficas: Lat/Y 19°58'23.07" e Long/X 43°28'30.93", Zona Rural, nos Municípios de Santa Bárbara e Barão de Cocais , no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00071/2003/006/2016 - classe 3.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (OITO) ANOS, COM VENCIMENTO EM 30/04/2028.

Governador Valadares, 18 de junho de 2021.

Elias Nascimento de Aquino Iasbik

[1] Diretor Regional de Controle Processual - Supram Leste Mineiro

[1] Designado para responder pela Supram LM, conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2, primeira coluna.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
E-01-11-2	Gasodutos, exclusive para gás natural	Extensão	4,968	km



Documento assinado eletronicamente por Elias Nascimento de Aquino Iasbik, Superintendente, em 18/06/2021, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 30960036 e o código CRC F082A0D2.